

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea “c”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Gestão de Saúde para prestar assessoria e consultoria nas diversas áreas componentes da Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal, elaborando ferramentas de planejamento e monitoramento, alimentação dos sistemas de emendas parlamentares, captação de recursos, gestão de projetos e convênios, assessoria na rede de serviços de saúde, avaliação controle e planejamento além de realizar pré-conferências e conferências em saúde, conforme legislação atual, princípios e diretrizes do SUS.**

Favorecido: **A.M.S. GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME**

Prazo de Execução e **10(dez) meses.**

Vigência: **08/03/2024 até 31/12/2024.**

Valor Total: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** em 10 parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. III, alínea “c”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “c” da Lei n. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 00007/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Barrocas - Ba, 08 de Março de 2024.

Mylaide Rhavenna Avelino de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde